

REGULAMENTO DO CONCURSO DE TALENTOS DO 23º FESTEJA LONGÁ – FESTIVAL DE CULTURA POPULAR LONGAENSE

1. OBJETIVO

O Concurso de Talentos do 23º Festeja Longá tem como finalidade valorizar e revelar artistas locais, incentivando a diversidade de expressões artísticas e culturais do município de Alto Longá – PI, por meio da apresentação de performances nas áreas de canto, poesia, dança e outras formas de expressão criativa.

2. CATEGORIAS

Os(as) participantes poderão se inscrever em apenas uma das seguintes categorias:

- Canto
- Poesia
- Dança
- Performance

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar pessoas nascidos ou residentes em Alto Longá – PI, com comprovação por meio de documento de identidade, certidão de nascimento ou comprovante de residência atualizado.

3.2. Para participantes menores de 18 (dezoito) anos, será obrigatória a apresentação de autorização por escrito dos pais ou responsáveis legais no ato da inscrição.

3.2 A participação poderá ser individual ou em grupo, conforme a natureza da apresentação.

3.3. Cada apresentação terá tempo máximo de 5 minutos.

3.4. É responsabilidade do(a) participante providenciar quaisquer recursos adicionais necessários para sua apresentação (instrumentos, figurinos, objetos cênicos, trilhas, etc.).

3.5. Os inscritos deverão comparecer com, no mínimo, 30 minutos de antecedência ao horário previsto para o início do concurso.

3.6. As apresentações serão de tema livre, não sendo aceitas obras que possuam conotação ofensiva ou discriminatória, bem como quaisquer características que violem os princípios da Administração Pública, o Regulamento e demais direitos constitucionais.

3.7. Não será permitida a participação de candidatos que não estejam devidamente inscritos ou com documentação incompleta.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições estarão abertas de 21 a 25 de julho de 2025, na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), localizada na Rua Coronel Luís Fernandes, nº 446, Centro das 8h às 13h.

4.2. No ato da inscrição, o participante deverá apresentar:

- Documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada.
- Autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos).

4.3. Ao realizar a inscrição, o(s) participante(s) declaram-se cientes da concessão do direito de uso de imagem e som para fins institucionais por parte do Evento.

5. APRESENTAÇÃO

5.1. O concurso acontecerá em data e horário a serem divulgados pela organização do 23º Festeja Longá, no palco oficial do evento, localizado na Praça Central de Alto Longá.

6. SELEÇÃO

6.1. Para fins de classificação, será considerada a ordem cronológica de recebimento de inscrições.

6.2. Serão consideradas excedentes as inscrições que ultrapassarem o limite de 04 inscritos por categoria.

6.3. O remanejamento de vagas disponíveis obedecerá à ordem cronológica do preenchimento do formulário de inscrição.

6.4. Para participar do Concurso de Talentos o(s) candidato(s) deverá(ão) ter sua inscrição deferida, conforme confirmação a ser enviada pela Comissão Organizadora.

7. AVALIAÇÃO

7.1. As apresentações serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 5 membros convidados, com experiência ou sensibilidade artística.

7.2. Os critérios de avaliação são:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Originalidade	5 a 10
Técnica	5 a 10
Expressão Artística	5 a 10
Presença de Palco	5 a 10

7.3. A pontuação final será a soma das notas atribuídas em cada critério por todos os jurados.

7.4. Em caso de empate, será considerada a maior nota em técnica. Persistindo o empate, a comissão organizadora poderá solicitar nova apresentação com tempo reduzido.

8. PREMIAÇÃO

Serão premiados os três melhores colocados em cada categoria. A premiação será entregue logo após a apuração final das notas, no palco principal do evento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição no concurso implica na aceitação integral deste regulamento.

9.2. A Comissão Organizadora do evento se reserva ao direito de alterar datas e horários, mediante comunicação prévia aos inscritos sem prejuízos para os mesmos.

9.3. Em caso de desistência, o participante deverá comunicar oficialmente à organização com, no mínimo, 48h de antecedência do evento. A ausência sem justificativa poderá impedir a participação em futuras edições.

9.4. Os participantes autorizam, desde já, o uso gratuito de sua imagem, voz e nome para fins de divulgação institucional do evento, em qualquer meio de comunicação.

9.5. Casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Alto Longá – PI, 18 de julho de 2025.

Comissão Organizadora

23º Festeja Longá – Festival de Cultura Popular Longaense

Prefeitura Municipal de Alto Longá – PI